



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 030/2013

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais de estilo e ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito *baseada na Lei nº 12.681/2012* “Art. 1º É instituído o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP, com a finalidade de armazenar, tratar e integrar dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas com: I - segurança pública; II - sistema prisional e execução penal; e II - enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas”. **Qual as políticas públicas que serão implantadas no município para *enfrentamento do assunto em questão?***

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o assunto em questão é de âmbito nacional, mais o município de Jaguariúna também apresenta índices principalmente no tocante a questão do crack e outras drogas, entendemos que a criação de políticas públicas tanto de enfrentamento como de prevenção seja de suma urgência.

Gabinete da Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco, 18 de Fevereiro de 2013.

AS.) VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de fevereiro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente